



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 22

Caderno Judicial

Disponibilização: 05/02/2019

Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
I'talo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Unidade

1ª Vara Cível - SJAC

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 22

Caderno Judicial

Disponibilização: 05/02/2019

1ª Vara Cível - SJAC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE-1ª VARA - RIO BRANCO

Juiza Substit.	: DRA. FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS
Dir. Secret.	: ANDRÉA MOUTA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Atos da Exma.	: DRA. FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1434-94.2011.4.01.3000
1434-94.2011.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	: MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DA CUNHA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12(doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 79. 2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 3113-27.2014.4.01.3000
3113-27.2014.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	: RESIDENCIAL ACAI I
ADVOGADO	: AC00000369 - EDSON CARNEIRO DA COSTA
ADVOGADO	: AC00003991 - KAMILA KIRLY DOS SANTOS BRAGA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 83. 2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 3839-35.2013.4.01.3000
3839-35.2013.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	: MARIA DE NAZARE GUEDES MENEZES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 68. 2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 4064-79.2018.4.01.3000
4064-79.2018.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - RODRIGO ALBUQUERQUE VILAR
EXCDO	: PPC CONSULTING EIRELI
ADVOGADO	: AC00004645 - YALE LEAL DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 38. 2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 4437-81.2016.4.01.3000
4437-81.2016.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	:	EDICARLOS SILVA DE LIMA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 37.

2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 5093-77.2012.4.01.3000
5093-77.2012.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	:	JOAO PASSOS DE ARAUJO
EXCDO	:	J. P. DE ARAUJO COM. DIST. IMPORTACAO E EXPORTACAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 134.

2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 5215-85.2015.4.01.3000
5215-85.2015.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	:	MESSIAS EGIDIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	AC00004464 - LUIZ GUILHERME DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	AC00002613 - ANA CAROLINY SILVA AFONSO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 49.

2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 11069-02.2011.4.01.3000
11069-02.2011.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	:	MARILENE COELHO BATISTA
ADVOGADO	:	AC00000722 - EUCLIDES CAVALCANTE BASTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido pela Exequite, à fl. 84.

2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3.Decorrido o prazo do item 2, sem manifestação, arquivem-se os autos nos termos do art. 921, § 2º, do CPC. 4.Intimem-se.

Numeração única: 7625-24.2012.4.01.3000
7625-24.2012.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	:	MARIA ANGELA VERAS DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, conforme requerido pela Exequite, à fl. 66.

2.Decorrido o prazo, impulsione a Exequite o feito, por iniciativa própria. 3. Ao final do período, inerte o (a) Exequite, arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40,§ 2º da Lei 6.830/80). 4.Intimem-se.

Numeração única: 6648-95.2013.4.01.3000
6648-95.2013.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
-------	---	------------------------

ADVOGADO	:	AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	:	J.S. ENGENHARIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, conforme requerido pela Exequente, à fl. 84.

2.Decorrido o prazo, impulse a Exequente o feito, por iniciativa própria. 3.Ao final do período, inerte o (a) Exequente, arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40,§ 2º da Lei 6.830/80). 4.Intimem-se.

Numeração única: 1377-18.2007.4.01.3000

2007.30.00.001380-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	:	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA TICO-TICO LTDA
ADVOGADO	:	AC00001741 - MARCIA FREITAS NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	AC00000086 - CESAR AUGUSTO BAPTISTA DE CARVALHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, conforme requerido pela Exequente, à fl. 270.

2.Decorrido o prazo, impulse a Exequente o feito, por iniciativa própria. 3.Ao final do período, inerte o (a) Exequente, arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40,§ 2º da Lei 6.830/80). 4.Intimem-se.

Numeração única: 997-44.1997.4.01.3000

1997.30.00.000998-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARISTELA LISBOA LANGEVIN E OUTRO
ADVOGADO	:	AC00003604 - CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	AC00004424 - LARISSA LEAL DO VALE
ADVOGADO	:	AC00003082 - HELEN DE FREITAS CAVALCANTE
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	AC00000254 - FLAVIO SERGIO RODRIGUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se conhecimento do crédito disponibilizado à fl. 382 do rxequente.2. Intime-se

Numeração única: 3635-64.2008.4.01.3000

2008.30.00.003670-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS
ADVOGADO	:	RO00002297 - MARLI TERESA MUNARINI
ADVOGADO	:	RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se conhecimento do crédito disponibilizado à fl. 125 do exequente.2. Intime-se

Numeração única: 3624-35.2008.4.01.3000

2008.30.00.003659-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO	:	RO00002297 - MARLI TERESA MUNARINI
ADVOGADO	:	RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se conhecimento do crédito disponibilizado à fl. 127 do exequente. 2. Intime-se.

Numeração única: 3639-04.2008.4.01.3000

2008.30.00.003674-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO FRANCISCO SOBRALINO DE LIMA
ADVOGADO	:	RO00002297 - MARLI TERESA MUNARINI
ADVOGADO	:	RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se conhecimento do crédito disponibilizado à fl. 123 do exequente.2. Intime-se

Numeração única: 3638-19.2008.4.01.3000
2008.30.00.003673-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JORGE GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	RO00002297 - MARLI TERESA MUNARINI
ADVOGADO	:	RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se conhecimento do crédito disponibilizado à fl. 116 do exequente.2. Intime-se.

Numeração única: 3628-72.2008.4.01.3000
2008.30.00.003663-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA SENHORA MOTA DE SOUZA
ADVOGADO	:	RO00002297 - MARLI TERESA MUNARINI
ADVOGADO	:	RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se conhecimento do crédito disponibilizado à fl. 121 do exequente. Intime-se.

Numeração única: 6462-67.2016.4.01.3000
6462-67.2016.4.01.3000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	GERALDO DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO	:	AC00004348 - ANA CRISTINA CARVALHO GRAEBNER
ADVOGADO	:	AC00003930 - WAGNER ALVARES DE SOUZA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Manifeste-se a exequente quanto à satisfação do seu crédito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE-1ª VARA - RIO BRANCO

Juiza Substit.	: DRA. FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS
Dir. Secret.	: ANDRÉA MOUTA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Atos da Exma.	: DRA. FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS
---------------	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2129-38.2017.4.01.3000
2129-38.2017.4.01.3000 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - FERNANDO JOSE PIAZENSKI
REU	: CLAUDIO VERNER MESQUITA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: AC00002817 - MAURO MARCELINO ALBANO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Acolho o pedido de redesignação das audiências de Inquirição e Interrogatório apresentado pela defesa do réu Cláudio Verner Mesquita de Oliveira às fls. 152/153. 2. Diante disso, redesigno a audiência de inquirição da testemunha de defesa Marlene Souza Costa para o dia 23/04/2019, às 14h00 (horário Acre) / 16h00 (horário Brasília), mediante videoconferência junto à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte/RN (CP 1822/2018). 2. Igualmente, redesigno a audiência de interrogatório do réu Cláudio Verner Mesquita de Oliveira para o dia 23/04/2019, às 15h00 (horário Acre) / 17h00 (horário Brasília), mediante videoconferência junto à Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS (CP 1823/2018). 3. Comuniquem-se com urgência os Juízos da 14ª Vara da Justiça Federal de Natal/RN e da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS. 4. Intimem-se.

Numeração única: 841-41.2006.4.01.3000
2006.30.00.000842-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: AC00002081 - RUBEM CESAR COSTA GUERRA
EXCDO	: I. CHRISTINA ALVES BATISTA - EPP
ADVOGADO	: AC00002915 - MARCELO DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO	: AC00002799 - ELEN DE ALBUQUERQUE PEDROZA
ADVOGADO	: AC00002635 - EVANDRO DUARTE DE OLIVEIRA
TER.INT.	: B V FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO	: PR00018256 - LILIANE DE C. N. GOMM SANTOS
ADVOGADO	: PR00051728 - ALINE DA SILVA BARROSO
ADVOGADO	: SP00221718 - PATRICIA GODOY ARRUDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro. 2. Diante da ausência da Exequente de fl. 215, DEFIRO a petição da BV Financeira S/A de fls. 2216/219, dessa forma, ao Gabinete para retirar o gravame RENAJUD de fl. 178, sobre o veículo placa MZZ-2716. 3. Ainda a secretaria para proceder a inclusão da procuradora Liliane de C. N. GOMM SANTOS, OAB/PR 18.256, conforme procuração de fl. 218. 4. Intime-se o terceiro interessado BV Financeira S/A, para que caso seja alienado o referido veículo, havendo saldo remanescente, proceda seu depósito em conta deste Juízo, na Agência 3950 da Caixa Econômica Federal. 5. Intime-se.

Numeração única: 2166-31.2018.4.01.3000
2166-31.2018.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS
PROCUR	: AC00004395 - FREDERICO JORGE MAGALHAES PEREIRA DE LIRA
EXCDO	: ADALCIMAR DA SILVA CARMO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Expeça-se edital objetivando a citação do Sr. Adalcimar da Silva Carmo, nos termos do artigo 8º, IV, Lei 6.830/80.

Numeração única: 1675-24.2018.4.01.3000
1675-24.2018.4.01.3000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
EXCDO	:	MADSELECTAS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Expeça-se edital objetivando a citação da empresa MADSELECTAS LTDA, nos termos do artigo 8º, IV, Lei 6.830/80.3. Intime-se.



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – 1ª VARA
 Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco – AC
 CEP 69915-632 PABX: (68) 3214-2071
www.ac.trf1.gov.br - e-mail – 01vara@ac.trf1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

1ª Vara

Prazo de 30 dias

REFERENTE : EXECUÇÃO FISCAL n. 1675-24.2018.4.01.3000

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS

EXECUTADA : MADSELECTAS LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO de MADSELECTAS LTDA, CNPJ n. 04.649.533/0001-50, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 3.164,08 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), atualizado até 16/03/2018, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução, nos termos do Art. 256, inciso II e §3º e Art. 257.

NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 171514, inscrita em 05/12/2017.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, telefone 3214-2071.

Rio Branco-AC, ____/____/2019.

FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS

Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/AC,
 no exercício da titularidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – 1ª VARA
Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco – AC
CEP 69915-632 PABX: (68) 3214-2071
www.ac.trf1.gov.br - e-mail – 01vara@ac.trf1.gov.br

Cópia. Original assinado.



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – 1ª VARA
 Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco – AC
 CEP 69915-632 PABX: (68) 3214-2071
www.ac.trf1.gov.br - e-mail – 01vara@ac.trf1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

1ª Vara

Prazo de 30 dias

REFERENTE : EXECUÇÃO FISCAL n. 2166-31.2018.4.01.3000

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS

EXECUTADA : ADALCIMAR DA SILVA CARMO

FINALIDADE : CITAÇÃO de ADALCIMAR DA SILVA CARMO, CPF n. 648.820.982-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 129.407,40 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), atualizado até 18/01/2017, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução, nos termos do Art. 256, inciso II e §3º e Art. 257.

NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 177350, inscrita em 18/04/2018.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, telefone 3214-2071.

Rio Branco-AC, ____/____/2019.

FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS

Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/AC,
 no exercício da titularidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – 1ª VARA
Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco – AC
CEP 69915-632 PABX: (68) 3214-2071
www.ac.trf1.gov.br - e-mail – 01vara@ac.trf1.gov.br

Cópia. Original assinado.